



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL CONTRATO N.º 072/2008

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS" REFERENTE AO CONVITE N.º 009/2009, PROCESSO SSP/PI N. 2003/2009.

As (15:00) quinze horas do dia cinco de novembro de dois mil e nove (05.11.2009), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Santos, Stuart Mill de Carvalho Soares e Robert Marinho Castelo Branco, designada pela PORTARIA n.º 001/2009/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes "PROPOSTAS" do Convite supracitado. Presentes, também, as respectivas empresas: **CONSTRUTORA REALIZA LTDA**, CNPJ/MF n.º 12.062.576/0001-62, sem representante legal; **CONSTRUTORA FÊNIX LTDA**, CNPJ/MF n.º 02.047.087/0001-88, sem representante legal, **CONSTRUTORA HABPLAN LTDA** CNPJ/MF n.º 04.472.233/0001-48, sem representante legal. Abertos os envelopes, as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o edital do Convite e seus anexos, divulgou o seguinte resultado: **CONSTRUTORA REALIZA LTDA** (R\$ 123.412,54-cento e vinte e três mil, quatrocentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos); **CONSTRUTORA FÊNIX LTDA** (R\$ 123.740,16 cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos); **CONSTRUTORA HABPLAN LTDA** (R\$ 124.157,62 cento e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Tendo como vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA REALIZA LTDA**. Comissão abriu o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "b" c/c § 6º, da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.

Marcelo de Oliveira Santos
Presidente da CPL

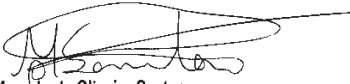
Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

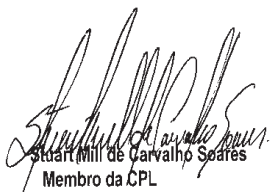
Robert Marinho Castelo Branco
Membro da CPL

OF. 993

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS" REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2009, PROCESSO SSP/PI N. 3340/2009.

As (09h30min) nove horas e trinta minutos do dia dois de dezembro de dois mil e nove (02.12.2009), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na Rua Tersandro Paz, n.º 3150/Piçarra, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores: Marcelo de Oliveira Santos, Stuart Mill de Carvalho Soares, Robert Marinho Castelo Branco, designada pela PORTARIA n.º 001/2009/GS, para, sob a presidência do primeiro e a égide da Lei n.º 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes "PROPOSTAS" da Tomada de Preços supracitada. Presente, também a empresa e respectivo representante: **J. S. NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ n.º 10.336.014/0001-34, Sr. Rayfran Oliveira Dourado, RG n.º 1590573 SSP-PI. Aberto o envelope, a proposta foi rubricada pelo presente e a Comissão, após cotejá-la com o edital da Tomada de Preços e seus anexos, divulgou o seguinte resultado: **J. S. NETO CONSTRUÇÕES** (R\$ 254.056,63-Duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Tendo como vencedora do certame a empresa **J. S. NETO CONSTRUÇÕES**. A Comissão abriu o prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei n.º 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata que foi assinada por todos.


Marcelo de Oliveira Santos
Presidente da CPL


Stuart Mill de Carvalho Soares
Membro da CPL

Robert Marinho Castelo Branco
Membro da CPL


Rayfran Oliveira Dourado
J. S. NETO CONSTRUÇÕES

OF. 997

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONTRATADA(S): FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 04.878.886/0001-21

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 040/SSP-PI/2007

LIBERAÇÃO Nº: 6815/2008-CEL/SEAD

OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CÓPIAS PRETO/BRANCO, TAMANHO OFÍCIO E A4, DO 0 a 100.000

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA.

VALOR:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	SERVIÇO DE CÓPIAS PRETO/BRANCO, TAMANHO OFÍCIO E A4, DE 0 a 100.000.	R\$ 0,07 (SETE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: 00. ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS; CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 12101.04122042.161.

DATA DE ASSINATURA: 09/11/2009

Teresina, 09 de novembro de 2009.

Bel. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

OF. 998



EXTRATO DO CONTRATO N.º 810/2009

ESPÉCIE: Contrato firmado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e a CLÍNICA DE OLHOS DE PIRIPIRI LTDA, para prestação de serviços de saúde. **OBJETO:** Prestar serviços de saúde na área de oftalmologia no Projeto Olhar Brasil para o Programa Brasil Alfabetizado. **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses, com início em 29.05.09 a 29.10.09. **VALOR:** Total estimado em R\$ 68.234,75 (sessenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). **FONTE DE RECURSOS:** 113-SUS/Portaria n.º 751/09. **DATA DA ASSINATURA:** 29.05.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; FRANCISCO DAS CHAGAS CALO NETO – Pela Contratada.

EXTRATO DO ADITIVO N.º 811/09

ESPÉCIE: Aditivo ao Convênio N.º 366/05, celebrado entre a SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE DO PIAUÍ e o MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ. **OBJETO:** O § II da Cláusula Terceira - Das Obrigações passará a ter as seguintes alíneas: k) Manutenção do patrimônio móvel, assim como pagamento referentes as despesas com multas, DUT, seguro obrigatório dos automóveis, enquanto perdurar a vigência do Convênio e l) o pagamento referente as despesas do hospital tais como água, luz, telefone, internet etc.; A Cláusula Segunda – Da Cessão terá acrescido o parágrafo: § 5º Exclui-se da responsabilidade do Estado/SESAPI o pagamento de todas as gratificações pelo exercício de atribuições peculiares dentro das unidades de saúde municipalizadas, e dentre elas as que foram criadas da Lei Complementar estadual n.º 63 de 11/01/06. **DATA DA ASSINATURA:** 17.11.2009. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO GONÇALVES - Secretário Estadual da Saúde, Por Procuração JEANNE RIBEIRO DE SOUSA NUNES; JOSÉ WELLINGTON SIQUEIRA PROCÓPIO - Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí.